



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 006/2026

Dispõe sobre aprovação do PPP- Plano Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 15 de junho De 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Político Pedagógico, referente ao **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA** do Município de Atalaia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, em 03 de setembro de 2026.

ANA PAULA SIROTE
Vice - Presidente CMDCA